



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2524/2021

Em 10 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9584/2021 **de 24/11/2021 11:30**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3859/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Exped. Leg.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 3859/2021, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 55.467/2021

Nome: CMA – INDICAÇÃO Nº 3859/2021

Assunto: contratação de funcionários para atendimento adequado à população na Subprefeitura de Bueno de Andrada

À

Coordenadoria Executiva de Articulação Institucional:

Segue abaixo respostas e justificativas, solicitadas através da Indicação nº 3.859/2021, da Câmara Municipal de Araraquara:

1) Serviços Gerais: o ambiente não é limpo há meses e carece de organização. Diversos itens abandonados e sem uso estão espalhados pelo ambiente denotando total desprezo com o erário público.

A limpeza do local se dava de forma periódica. No último, 28 de setembro, foi efetuada a limpeza do local e arredores com a retirada de mobiliários e objetos inservíveis.

Ficou estabelecido, que todas as quintas-feiras haverá limpeza do local, até que seja providenciado a contratação de serviços de limpeza, dos próprios municipais e vias urbanas do Distrito, os quais serão realizados diariamente .

Estamos providenciando a contratação imediata de grupo de servidores para desempenharem estas tarefas naquele Distrito.

2) Secretária/Recepcionista: a população reclama que o subprefeito vai poucas vezes por semana e que tem dificuldades para receber suas cartas.

Quanto ao Posto de Atendimento, esclarecemos:

Até 24 de novembro de 2020 estava nomeado o senhor Geraldo Sólcia, para o exercício de função de Gerente de Programa do Posto de Atendimento de Bueno de Andrada.

Em 08 de abril de 2021, através da Portaria nº 27.300, foi nomeado o senhor Silvano Drago, para a função de Gestor de Unidade do Posto de Atendimento de Bueno de Andrada, sendo que ficou até 01 de outubro de 2021.

Em 01 de outubro de 2021, através da Portaria nº 27.580, foi nomeado o senhor Luiz Carlos Garcez, para a função de Gestor de Projetos do Posto de Atendimento de Bueno de Andrada.

Atualmente o Posto de Atendimento de Bueno de Andrada possui 05 funcionários, além dos servidores Luiz Carlos Garcez e Silvano Drago, os quais administram o Posto de Atendimento, também prestam serviços as senhoras Maria Alvina Santiago dos Reis, Luciana Aparecida



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Paschoal e Rosangela Aparecida Moura, contratadas através do Programa Bolsa Trabalho do governo do Estado de São Paulo, que atuam prestando serviços de varrição de vias e praças, limpeza de próprio, serviço administrativo e entrega de correspondências.

A meta é trazer ao Posto de Atendimento de Bueno de Andrada em 2022, serviços semelhantes aos já realizados no Posto de Atendimento da Vila Xavier, oferecendo aos moradores do Distrito e região, comodidade e conforto, evitando seu deslocamento até o Paço Municipal para tratar de assuntos que devem ser resolvidos no Posto de Atendimento.

O munícipe morador da região poderá contar com a Unidade para informações, protocolar seus requerimentos diversos, negociar seus débitos com o município, aderir aos programas de parcelamentos, atualizar seus boletos de IPTU e demais tributos eventualmente vencidos, ingressar com pedidos de revisão, remissão ou isenção de tributos (inclusive aqueles baseados em inscrição no cadastro único, aposentadoria por invalidez ou casos de tratamento para neoplasia maligna), pedidos de cancelamentos, suspensão ou baixa de alvarás, alterações no cadastro imobiliário, como, por exemplo, atualizações de proprietários, compromissários e endereços de entrega de correspondências, baixas de débitos, compensações financeiras de tributos ou restituições após pagamento indevido, ingressar com recursos administrativos, informar sobre necessidade de poda ou remoção de árvores, bem como reportar problemas com as vias públicas etc.

Ainda poderá retirar no local Certidões de Valor Venal, Negativas ou Positivas de Débitos, ou requerer Certidões de primeiro lançamento predial, inexistência/existência de imóvel.

Poderá ingressar com os pedidos de encerramento de empresas ou alteração do quadro societário.

Também, com relação aos processos judiciais de execução fiscal, uma vez negociados os débitos com o responsável, a Unidade cuidará dos procedimentos para suspensão, extinção ou desistência da ação, tornando desnecessário o comparecimento do morador à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária.

Finalmente, planeja-se incluir no Posto de Atendimento de Bueno de Andrada serviços do DAAE, inclusive com a negociação de débitos com a autarquia e demais atendimentos úteis aos moradores.

Com a devida implantação das rotinas de atendimento e estudo das demandas dos moradores da região, planeja-se uma constante evolução no atendimento oferecido ali, buscando adequar o rol de serviços às necessidades daquele distrito.

Em razão da pandemia Covid19, o atendimento presencial estava suspenso, porém três vezes por semana (segundas, quartas e sextas), das 13 as 17 horas, o Posto de Atendimento ficava aberto para a população, com os serviços de entrega de correspondência e atendimento em geral.

Após o dia 28 de junho (decreto nº 12.611/2021), ficou vedada as restrições do atendimento presencial, retomando as atividades normal do Posto de Atendimento, sendo o horário de expediente das 9:30 as 16:30 horas e horário de expediente das 9 as 17:30 horas.

Informamos ainda que a Internet foi restabelecida no dia 08 de outubro.

3) Carteiro: o ambiente está completamente tomado por cartas que não são entregues, pois a população não vai até o local para busca-las. É preciso alguém para entregar e otimizar o sistema.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atualmente esta vigente o Termo de Convênio nº 04.005/2020, celebrado entre o Município de Araraquara e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é o acordo em conjugar esforços entre as partes, no intuito de proporcionar Atendimento de Serviços Postais à população da localidade de Bueno de Andrada, por meio de Agência de Correios Comunitária, mediante a prestação de serviços e a comercialização de produtos, na forma que lhe forem autorizados.

Informamos que serão retomadas as atividades de distribuição domiciárias, conforme cláusula 3.10 do referido Termo de Convênio.

Em 03 de novembro de 2021

Antonio Adriano Altieri
Secretário Municipal de Administração